

EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS**DA INVISIBILIDADE AO PROTAGONISMO: o acesso e a permanência
ao ensino superior pela via da Assistência Estudantil****FROM INVISIBILITY TO PROTAGONISM: access and permanence in higher
education through Student Assistance****Rayane Alves Lacerda¹
Edna Mota Loiola²****RESUMO**

O presente artigo busca analisar o acesso e a permanência ao ensino superior, a partir dos anos 2000 e a relação com a assistência estudantil, como uma das estratégias do processo de ampliação acelerada e da redemocratização do ensino superior no Brasil. A metodologia utilizada consiste em pesquisa bibliográfica na área da educação e das ciências sociais; com aporte documental, mediante leis, decretos e portarias dos sites oficiais do governo. A pesquisa revelou que o desenvolvimento e as reformulações na política de educação superior, visam com o aproveitamento das IES existentes expandir cursos superiores mediante a interiorização, desde a implantação dos Institutos Federais, a campus de universidades federais e estaduais que historicamente estavam centralizados nas regiões urbanas. Neste cenário, o Programa de Assistência Estudantil se apresenta como importante mecanismo que possibilita aos estudantes pobres ter acesso à universidade, como oportunidade de mobilidade social dentro da estratificada sociedade brasileira.

Palavras-chave: Ensino superior. Assistência estudantil. Acesso e permanência.

ABSTRACT

This article seeks to analyze access and retention in higher education, from the 2000s onwards and the relationship with student assistance, as one of the strategies in the process of accelerated expansion and redemocratization of higher education in Brazil. The methodology used consists of bibliographical research in the area of education and social sciences; with documentary support, through laws, decrees and ordinances on official government websites. The research revealed that the development and reformulations in higher education policy aim, by

¹ UFPI.

² UFPI.

taking advantage of existing HEIs, to expand higher education courses through internalization, from the implementation of Federal Institutes, to campuses of federal and state universities that were historically centralized in urban regions. In this scenario, the Student Assistance Program presents itself as an important mechanism that allows poor students to have access to university, as an opportunity for social mobility within the stratified Brazilian society.

Keywords: Higher education. Student assistance. Access and permanen

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se trata de uma pesquisa qualitativa do tipo exploratória, bibliográfica e documental. Tomando como base de dados o google acadêmico, e dos sites oficiais relacionados a política de educação superior, utilizou-se como descritor em português: Ensino superior. Assistência estudantil. Acesso e permanência. O presente artigo tem como objetivo analisar o acesso ao ensino superior, a partir dos anos 2000, e a relação com a política de assistência estudantil, como uma das estratégias de permanência e conclusão de curso pelos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

De acordo com os Censos da Educação Superior, de 2000 a 2018, houve um crescimento de mais de 200% de matrículas e de concluintes (INEP, 2001; 2018), mas, apenas, 23,2% dos jovens entre 18 e 24 anos estão matriculados na Educação Superior (INEP, 2018 *apud* Nierotka; Bonamino; Carrasqueira, 2022). Dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), mostram que no Brasil, em 2017, 17% dos jovens na faixa etária entre 25 a 34 anos tinham alguma qualificação em nível superior. Em países da América Latina, como Colômbia, Costa Rica e Chile, esse percentual é próximo a 30%. Já a média para países da OCDE é 43%, com alcance, significativamente, maior em países como Canadá (61%) e Coréia do Sul (70%) (Nierotka; Bonamino; Carrasqueira, 2022).

No cenário brasileiro ainda persistem as altas taxas de evasão. É possível acompanhar a trajetória dos estudantes, especificamente ingressantes de 2017, para checar os percentuais de sucesso e desistência dos alunos. A taxa de conclusão é de apenas 26,3%, por exemplo, com as maiores taxas de concluintes em cursos presenciais e EAD na rede privada (SEMESP, 2023).

Uma breve análise da situação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) privadas sem fins lucrativos e com fins lucrativos, mostra uma discrepância com relação às taxas de conclusão de cursos. Enquanto 32,4% dos estudantes dos cursos presenciais das IES sem fins

lucrativos concluíram o curso, apenas 25,4% dos alunos de instituições com fins lucrativos obtiveram o diploma. Na modalidade de ensino a distância (EAD), esses índices são de 34,6% contra 26,2%, respectivamente (SEMESP, 2023).

De acordo com o estudo realizado pelo Instituto SEMESP, intitulado o Mapa do Ensino Superior do Brasil publicado em 2023, observa-se que há um aumento de matrículas em cursos de Ensino Superior à Distância, em contrapartida um declínio de matrículas nos cursos presenciais da Rede Pública e da Rede Privada de Ensino Superior. Quando se observa a situação por Estado, no Ceará, entre 2020 e 2021, as matrículas em cursos presenciais caíram 12,1%, sendo 11,6% na rede privada. Na modalidade EAD, o aumento no período foi de 15,1%, sendo 17,1% na rede privada. Quando se analisa os dados referentes à conclusão dos cursos, 39,2 mil estudantes concluíram a graduação em 2021, sendo 35,4% em cursos EAD. No âmbito dos cursos presenciais, houve queda de 14,3% de concluintes, sendo 15,8% na rede privada, paradoxalmente na modalidade EAD, houve crescimento de 27,3%, sendo 31,3% na rede privada.

Diante disso, observa-se que o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade ainda é uma realidade distante dos brasileiros e dos cearenses. Também é possível analisar que o número significativo de instituições privadas, nas quais ingressa a maior parte dos estudantes, corrobora com os ideais de ampliação e materialização da educação como uma mercadoria, perdendo assim a configuração de direito social. Neste sentido, os dados demonstram que o espraiamento do paradigma empresarial e do encolhimento do setor público, por meio da expansão intensiva e acelerada do ensino superior privado, valida a concepção de uma política educacional privatista (Santos; Freitas, 2014).

Ainda em 2015, o INEP já apontava os motivos que causam esta elevada evasão, quais sejam: a formação básica deficiente, a falta de maturidade, a escolha precoce da especialidade profissional, as dificuldades financeiras, decepção com a pouca motivação e atenção dos professores e as dificuldades de mobilidade estudantil (ANDIFES, 2015).

Nesta perspectiva, segundo Santos e Freitas (2014), a assistência estudantil é uma política que pode atender às necessidades dos estudantes, apontadas na pesquisa, como um mecanismo que tem a finalidade de prover os recursos necessários para os estudantes transpor os obstáculos e superar as dificuldades que impedem o bom rendimento acadêmico, tanto da ordem do aprendizado, como da ordem financeira, de modo a minimizar o percentual de trancamento de matrículas e abandono de cursos.

O fenômeno social estudado guarda relação com as transformações sociais que ocorrem a partir do ideário da lógica capitalista que determina o reordenamento do Estado, centrado em três elementos fundamentais, entre os quais: a esfera econômica mundial, a difusão do ideário neoliberal e o estado mínimo, e o contexto da globalização e das inovações tecnológicas. Desse modo, o processo de reforma que redimensiona a função e o papel do Estado brasileiro gera fortes rebatimentos para as universidades e políticas educacionais de maneira geral, pois a reforma tem o pressuposto ideológico de transformar direitos sociais em serviços definidos pelo mercado; dessa maneira, encolhe o espaço público e amplia o espaço privado (Santos; Freitas, 2014).

O que se apreende sobre o processo de expansão da educação superior é que ainda deve-se percorrer um longo caminho para democratizar o acesso à educação pública com qualidade. O ensino superior, seja em âmbito público ou privado, tem o papel social de desenvolver de maneira integrada e interdisciplinar a formação profissional e a reflexão crítica sobre a sociedade, com produção do conhecimento e socialização do saber crítico em todas as áreas das atividades humanas.

2 A EDUCAÇÃO SUPERIOR: ACESSO E PERMANÊNCIA COMO UM DIREITO SOCIAL

Apesar de a educação ser reconhecida legalmente como um direito, ainda se tem uma educação que se realiza dentro de uma lógica mercadológica, facilitando o acesso para os mais abastados financeiramente, contrariando o conceito Constitucional previsto no seu artigo 205, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, [...] visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Os governos de Lula da Silva marcam a quarta fase de expansão da educação superior brasileira, por meio do arcabouço jurídico (Medidas Provisórias, Projetos de Lei, Leis, Decretos) que intensifica a reformulação do ensino superior. Estas ações seguem como parte de mais uma etapa característica da contrarreforma do Estado brasileiro; e revelam também um atual ciclo de disseminação das medidas de um “neoliberalismo reformulado”, conforme ressalta Lima (2013), embora, no período de 2004 e 2006, também tenham aumentado os recursos públicos para as Instituições Federais de Educação Superior (IFES), permitindo a contratação de novos

professores e servidores técnico-administrativos e a expansão dos campi situados no interior dos Estados.

No escopo dessas mudanças legais destaca-se o Decreto nº 6.096/2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), e embora confirme a ampliação da política de inclusão e assistência estudantil, aprova um processo de reestruturação das universidades que interfere no tradicional papel das instituições de ensino, logo, são estratégias que se apresentam travestidas de um caráter de democratização do acesso ao ensino superior, principalmente para os jovens das camadas sociais de menor poder aquisitivo. Entretanto, a tão sonhada democratização do ensino é subordinada a condições que precarizam o desenvolvimento da educação pública, universal e de qualidade.

De acordo com Lima (2013), esse conjunto de ações formais, na prática, pode ser reconhecido sob duas bases centrais. Primeiro, o “empresariamento da educação”, efetivado pela via da privatização e comercialização da educação superior, por meio do crescimento das IES privadas e dos subsídios públicos para o setor privado, a exemplo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e do Programa Universidade para Todos (PROUNI) - ambos representam opções do governo em destinar recursos para grupos empresariais expandirem instituições de ensino superior, no entanto, não desenvolvem ações de assistência estudantil que possibilitem aos estudantes permanecer até a conclusão do curso; da “privatização interna das IES públicas”; e do produtivismo que subordina a política de pesquisa e de pós-graduação dirigida pela CAPES e pelo CNPq. Os dados apresentados na sessão anterior corroboram a análise apresentada.

A segunda base, conforme explicita a autora, concretiza-se a partir da “certificação em larga escala”, através de ações como a educação à distância (EAD) e o REUNI, métodos que tanto acrescem trabalho aos docentes, quanto redefinem a função social das universidades públicas, especialmente as federais, algumas prontamente restringidas apenas para o ensino de graduação, afastadas da pesquisa, produção e divulgação do conhecimento crítico e inovador (Lima, 2013).

Nos anos 2000, é realizado um desmonte das escassas conquistas para a política de educação superior fruto dos processos de lutas e embates políticos. Destaca-se, principalmente a proposta do PROUNI que é travestida de uma falsa concepção de democratização e traz uma

nova versão de “ensino gratuito”, porém executada pelo setor privado. É também com o programa que se efetiva, pela primeira vez, a proposta de parceria público-privada.

Outro aspecto que marca o governo Lula da Silva é a aprovação da Portaria Normativa nº 39, de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e explicita as ações a serem desenvolvidas no âmbito das instituições superiores públicas, referentes à assistência estudantil. Posteriormente, é aprovado o Decreto Lei nº 7.239/2010 que ratifica o PNAES e, respectivamente, seus objetivos, ações, público prioritário, responsabilidades das instituições federais na execução do programa e o repasse de recursos (BRASIL, 2010).

No ano de 2012, também são aprovados, por meio da Lei nº 12.711, as cotas sociais e raciais, e posteriormente regulamentadas, conforme a Portaria normativa nº 18, do Ministério da Educação (MEC), que reserva 50% das vagas para candidatos que se autodeclaram negros, pardos, indígenas, oriundos de famílias de baixa renda e que cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino.

A constituição de políticas afirmativas é fundamental, no sentido de possibilitar inclusão social, entretanto, faz-se necessária para além da política de cotas, uma política efetiva de assistência estudantil. Para Santos e Silva (2012), o Processo de Seleção Unificada (SISU), que por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), são portas de entrada para as universidades públicas, significa uma iniciativa positiva de nacionalização das vagas, de modo a favorecer “a mobilidade estudantil em território brasileiro, e de superação dos gargalos elitistas que, no mais das vezes, fecha as portas do ensino superior público aos advindos da escola estatal” (Santos; Silva, 2012, p.472).

O governo de Dilma Rousseff (2011 - 2014) confirma o seguimento do programa de expansão da educação superior desenvolvido pelo governo Lula. A princípio, com a construção de 4 (quatro) novas universidades federais, a criação de 47 (quarenta e sete) novos campi universitários e de 208 (duzentos e oito) novos Institutos Federais. Entre os objetivos do governo, destacam-se: expandir e interiorizar os institutos e universidades federais, especialmente em municípios populosos, que possuam baixa receita; favorecer a formação profissional, de modo a possibilitar o desenvolvimento regional e estimular a permanência desses profissionais no interior do país; e fortalecer a função e a participação dos institutos e 48 universidades como símbolo das políticas de governo na tentativa de diminuir a miséria e minimizar as desigualdades sociais (Ferreira, 2012).

Desse modo, as políticas assumidas pelos governos de Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016) apresentam inúmeros paradoxos, movimento de avanços porém seguindo de mãos dadas com o setor privado, de modo que seguem a ótica da equidade social, associada à concepção de desenvolvimento econômico, por meio da capacitação de mão-de-obra para promover a empregabilidade da população, com foco na expansão das instituições federais de educação superior e no incentivo a criação de nova Instituição Privadas de Ensino.

No governo Bolsonaro (2019-2022) houve uma desvalorização da educação e um completo descrédito à pesquisa, ao conhecimento científico e conseqüentemente às universidades. De acordo com o estudo de Araújo e Macedo (2022), as ações do referido governo podem ser vistas como um processo sistemático de desmonte das políticas públicas de educação superior pública.

As contenções de orçamento gerando barreiras para o funcionamento das instituições, os cortes nas agências de fomento à pesquisa e pós-graduação impactando fortemente todo o sistema de produção do conhecimento e de formação, somados aos ataques às políticas de inclusão acentuando as históricas desigualdades de acesso e de oportunidades educacionais, o desrespeito ao processo democrático das IFES, consolidam um contexto de depreciação das atividades no ambiente universitário (Araújo; Macedo, 2022).

Por fim, com o retorno dos governos mais progressistas, com destaque ao Governo Lula III (2023-2026), há um seguimento da ampliação dos números de IES, sobretudo na perspectiva da interiorização dos campi, e o aumento de cursos de medicina, em contrapartida um processo histórico e intenso de precarização das IES públicas existentes e de muito precarização das condições de trabalho de servidores técnicos administrativos e docentes das instituições. O que se torna um grande desafio para a gestão atual, sendo matéria para análises posteriores.

3 REFERÊNCIAS A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO ESTRATÉGIA DE DEMOCRATIZAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS

Segundo Menezes (2012), o debate sobre acesso e permanência no ensino superior se intensifica quando entra na agenda das discussões a inclusão dos segmentos sociais historicamente aviltados do direito à educação. Com relação ao acesso, destacam-se as principais barreiras que dificultam o ingresso de jovens pobres nas universidades públicas,

como por exemplo, a extrema seletividade dos vestibulares tradicionais e as lacunas deixadas por um ensino médio de relativa qualidade.

A construção dos programas de assistência estudantil é resultado de vários espaços de debates no âmbito das universidades e institutos federais, principalmente com a inclusão de um público diversificado que passa a adentrar ao meio acadêmico, por meio dos processos de expansão do ensino superior, com demandas e perfis diferenciados. Neste sentido, a assistência estudantil se torna um instrumento que contribui no acesso e na permanência dos jovens no ensino superior, e visa diminuir as assimetrias do acesso ao ensino público.

Segundo Menezes (2012), a questão da assistência estudantil desenvolvida no Plano Nacional de Assistência Estudantil, e posteriormente ampliada com a aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil, ganha um novo significado, pois se torna um espaço de reconhecimento de um direito social, que garante a um determinado segmento social participar do processo de construção do conhecimento e do saber científico.

Neste sentido, a assistência estudantil passa a integrar um tipo de projeto acadêmico que busca transformar a universidade em um ambiente de produção de saberes, no qual o estudante é uma das partes integrantes e fundamentais.

Para Paiva (2010), os programas de ações afirmativas buscam reparar a carência de educação superior para a promoção da cidadania, embora sejam ações focalizadas que pretendam mitigar a situação perversa de extrema desigualdade no sistema educacional brasileiro. Segundo a autora, os que possuem condições de frequentar escolas da rede privada, geralmente consideradas de excelência, são os que conseguem acesso à educação gratuita e de qualidade nas universidades públicas.

No ano de 2023, é aprovada a nova Lei de Cotas, Lei nº 14.723/2023, que inclui os povos tradicionais Quilombolas, além dos povos indígenas, pretos e pardos e pessoas com deficiência e que cursaram integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Ademais, também considera e reduz a renda per capita familiar máxima do estudante, passando de um e meio (1 e 1/2) para um (1) salário mínimo, para candidatos que ingressaram através das cotas. A implementação dessa política é realizada por tensões e dilemas. Segundo Piovesan (2008), as ações afirmativas devem ser absorvidas não só exclusivamente pela visão do retrospectivo no sentido de abrandar a carga de um passado discriminatório, mas também deve ser vista no plano prospectivo, no sentido de impulsionar a transformação social, criando uma nova ordem societária.

A Política de Assistência Estudantil, instituída enquanto Programa Nacional regido pelo Decreto nº 7.234/2010, tem uma função importante nessa perspectiva das ações afirmativas. O desenvolvimento desse programa nas Instituição de Ensino Superior Federal proporciona a manutenção da política de cotas, tendo em vista que é necessário garantir recursos para se manter durante o tempo de estudo, possibilitando que os cotistas, de baixa renda, consigam concluir a graduação.

Portanto, o PNAES tem papel fundamental para agir preventivamente nas situações que podem incidir em evasão, tendo em vista que os seus objetivos são: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010). A própria política de expansão do ensino superior exige que as IES disponibilizem condições reais e concretas que efetivem a permanência e propiciem a superação das barreiras que impedem o desenvolvimento acadêmico dos jovens das classes populares até a conclusão do curso de graduação (Dumaresq, 2014).

Assim, reconhece-se a importância do desenvolvimento de uma Política de Assistência Estudantil para além das concessões pecuniárias expressas nas bolsas e nos auxílios. Compreende-se a necessidade de uma assistência estudantil universal, ampliada, holística e desenvolvida no campo da interdisciplinaridade e interprofissional, que desenvolvam ações na perspectiva da integralidade do sujeito social, reconhecendo todas as demandas dos estudantes que venham a surgir no contexto universitário, não apenas de ordem financeira, mas também da dimensão psicossocial, pedagógica e de ampliação ao acesso a outros direitos sociais, sobretudo da conclusão do curso de ensino superior com qualidade que possa gerar uma efetiva inclusão no mundo do trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que haja a democratização e universalização do ensino superior, são necessárias ações que potencializem a permanência dos estudantes até a conclusão dos cursos. Nos últimos anos, o debate sobre as políticas educacionais, a expansão da educação superior e as lutas dos movimentos sociais conduzem ao desenvolvimento de estratégias que visam à ampliação de vagas, bem como, são fundamentais para o encaminhamento e criação de instrumentos

voltados para o acesso e a permanência dos estudantes das camadas mais pobres nas universidades públicas.

É neste terreno perpassado por extremas desigualdades que as ações garantidoras do acesso e da permanência são essenciais para possibilitar aos jovens das classes populares a manutenção até a conclusão do curso, assegurando igualdade e equidade no ingresso na universidade pública. No entanto, os dados apresentados na introdução deste trabalho apontam para um crescimento exponencial do acesso e conclusão do ensino superior através de cursos privados, na modalidade de ensino à distância, sem acesso a políticas de assistência estudantil.

Destacam-se as pautas primordiais que historicamente o movimento estudantil, os docentes e os movimentos populares lutam para serem efetivadas, tais como: desenvolver pesquisa e extensão articuladas com as reais demandas do povo brasileiro, considerando e respeitando a diversidade e o pluralismo dos saberes e da cultura nacional; ampliar as políticas de assistência estudantil para atender aos filhos das classes populares; valorizar os direitos trabalhistas dos servidores e respeitar o trabalho dos docentes no âmbito acadêmico; e, sobretudo, guiar-se pela transparência nas suas ações e no financiamento, e principalmente com autonomia político-pedagógica. Entretanto, tem-se em curso um projeto de governo e da burguesia dominante de transformar todas as esferas sociais da vida em produtos vendáveis para atender às determinações e exigências da acumulação capitalista global.

Portanto, o horizonte a ser perseguido é romper com a cultura do arcaico privilégio das classes dominantes e expandir o acesso com ampla qualidade, para as classes historicamente aviltadas dos seus direitos, numa perspectiva laica, crítica, criativa e de construção de saberes que contribuam para a transformação da sociedade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES. Educação impõe virada de página. 2012. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/educacao-impoe-virada-de-pagina/>> Acesso em: 30 maio 2016.

_____, **Universidade Brasil realiza Seminário Evasão no Ensino Superior Brasileiro.** Brasília: ANDIFES, maio 2015. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/universia-brasil->

seminario-evasao-no-ensino-superior-brasileiro-recebe-inscricoes/>. Acesso em: 28 maio 2016.

BRASIL, Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 20 out. 2016.

_____, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

_____, **Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação**: razões, princípios e programas. 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2016.

_____, **Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação**. Lei no 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2016.

_____, **Ministério da Educação. Programa Nacional de Assistência Estudantil**. Lei no 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/institucional/planejamento/arquivos/decreto-no-7-234-2010-dispoe-sobre-o-programa-nacional-de-assistencia-estudantil-pnaes/view>>. Acesso

em: 08 jun. 2016.

_____, **Ministério da Fazenda. Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira 2016**. Disponível em: <<http://www.spe.fazenda.gov.br/noticias/distribuicao-pessoal-da-renda-e-da-riqueza-da-populacao-brasileira/relatorio-distribuicao-da-renda-2016-05-09.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2016.

_____, **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 35. ed. Brasília**: Câmara dos Deputados, edições câmara, 2012.

_____, **Decreto no 6.096 de 27 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 20

ago. 2016.

DE ARAÚJO, Maria Arlete Duarte; MACEDO, Marconi Neves. O desmonte da educação superior no governo Bolsonaro. **Encontro Brasileiro de Administração Pública**, 2022.

DUMARESQ, Zandra Maria Ribeiro Mendes. **Análise da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal do Ceará** – campus de Fortaleza – sob o olhar dos discentes. 2014.

119p. Dissertação de mestrado. Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2014.

FERREIRA, Suely. **Reformas na educação superior**: de FHC a Dilma Rousseff (1995-2011). Linhas Críticas, Brasília, DF, n. 36, p. 455-472, maio/ago. 2012.

LIMA, Kátia. **Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. Parte I** – Política Educacional. In: Serviço Social e Educação. 2. Ed. PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (orgs.); FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (coords.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. (Coletânea Nova de Serviço Social).

MENEZES, Simone Cazarim de. **Assistência Estudantil na educação superior pública**: o programa de bolsas implementados pela Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012. 147p. Dissertação de mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2012.

NIEROTKA, Rosileia Lucia; BONAMINO, Alicia Maria Catalano de; CARRASQUEIRA, Karina. Acesso, evasão e conclusão no Ensino Superior público: evidências para uma coorte de estudantes. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 31, p. e0233107, 2022.

PAIVA, Angela Maria de Randolpho. Direitos, desigualdade e acesso à universidade. Revista O social em questão. Ano XIII, n. 23, 2010.1. Disponível em <<http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em: 25 de out. 2016.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Rev. Estud. Fem.** vol.16 no.3 Florianópolis set./dez. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300010>. Acesso em 22 Mai. 2020.

SANTOS, Eduardo; SILVA, Maurício Pedro da. Equidade e igualdade na reconfiguração da educação superior brasileira: governos FHC e Lula. **Revista Poiésis**, Tubarão, SC, v.6, n. 10, p. 452-478, 2012.

SANTOS, Gabrielle dos; FREITAS, Leana Oliveira. Ensino superior público brasileiro: acesso e permanência no contexto de expansão. **Revista Argumentum**, Vitória, ES, v. 6, n.2, p. 182-200, jul./dez. 2014.

SEMESP. Sindicato da Mantenedoras do Ensino Superior de São Paulo. Mapa do Ensino Superior 13ª edição. 2023. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa/edicao-13/> Acesso em 21 de abr. 2024.